



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei Legislativo nº 008 de 04 de setembro de 2024 com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E MONITORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARROIO DO TIGRE PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, TDAH E OUTROS TRANSTORNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Vereador Tiago Fabiano Bertollo em 04/09/2024 sob protocolo nº 028/2024, e, após dado conhecimento chegado desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 126/2024 em 05/09/2024 e no dia 10/10/2024 reuniu-se a Comissão que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DA PRESIDENTE: A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2024, que visa instituir um programa de formação continuada para capacitar professores e monitores da rede municipal de ensino. A formação seria focada no atendimento a alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos.

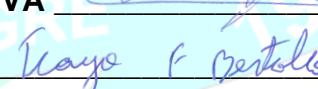
A proposta inclui a realização de encontros, palestras, cursos e capacitações específicas, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, além da possibilidade de parcerias com instituições de ensino superior e organizações não-governamentais para apoiar o programa.

Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA 

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de outubro de 2024.

Ver. **ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER**
Presidente